

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR**

ATA Nº 01/2010

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e dez, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões do Departamento Municipal de Saúde, situado na Rua Brasil, 90, Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, os membros do Conselho Municipal de Saúde, conforme estabelece Portaria de Nomeação Nº 015/2010, de 04 de março de 2010, estando presente os Conselheiros: Sr. Luis Felisaki; Sr. Elcio Koerich; Sra. Vani Bonin de Moraes; Sr. Augusto Veridiano Pinto; Sr. Sergio Rocha; Sra. Zenaide Vieira da Silva; Sr. Adão Nunes; Sr. Ronaldo de Almeida Pereira; Sr. Eloi Schlickmann; Sr. Antonio Ivo Nunes de Abreu e Sra. Veridiana Biscaro, sendo convidado para a presente reunião Sr. Victor Rodrigo Schmitz, escriturário do Departameto Municipal de Saúde. Sob a presidência do Sr. Eloi Schlickmann, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) Eleição da Diretoria Executiva; 2) Aprovação das Alterações do Regimento Interno; 3) Avaliação do Demonstrativo Financeiro de 4º trimestre de 2009; 4) Aprovação do Relatório de Anual de Gestão e Prestação de Contas, exercício de 2009. Dando início aos trabalhos o Sr. Eloi Schlickmann, Secretario Municipal de Saúde saudou a todos, desejando um bom trabalho junto ao Conselho Municipal de Saúde, em seguida passou para a pauta do dia: **1) Eleição da Diretoria Executiva**, conforme prevê o Art. 8º da Lei Municipal nº 569/2009 de 20 de novembro de 2009, sendo eleitos por unanimidade os seguintes membros: Presidente Sr. Eloi Schlickmann; Vice-Presidente Sr. Ronaldo de Almeida Pereira; Primeira-Secretária Sr. Zenaide Vieira da Silva e; Segundo-Secretário Sr. Adão Nunes, os quais foram conduzidos de imediato aos referidos cargos. **2) Aprovação das Alterações do Regimento Interno**, Sr. Eloi Schlickmann, passou então para o Sr. Victor Rodrigo Schmitz, Escriturário do Departamento Municipal de Saúde, que fez uma breve explanação sobre as alterações do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e, que após leitura colocou para apreciação da plenária, que o aprovou por unanimidade. **3) Avaliação do Demonstrativo Financeiro do 4º trimestre de 2009**, após breve explanação sobre dos indicadores, esclarecido os questionamentos, foram aprovados por unanimidade pelos presentes. **4) Aprovação do Relatório Anual de Gestão e Prestação de Contas, exercício de 2009**, Após breve explanação do Sr. Eloi Schlickmann, com relação ao Relatório Anual de Gestão e do Sr. Victor Rodrigo Schmitz que ressaltou que conforme estabelece a Instrução Normativa nº 43/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e legislação vigente, é obrigação do Conselho Municipal de Saúde analisar a prestação de contas e emitir seu parecer, os quais após breve discussão e questionamentos, nada mais havendo, passaram para aprovação, o qual foi aprovado por unanimidade pelos presentes, considerando que os resultados atingidos são satisfatórios e entendendo que as metas estabelecidas estão em consonância com o modelo de gestão do município e da legislação vigente. Nada mais havendo eu Zenaide Vieira da Silva, lavrei a presente ate que segue por mim e pelos demais presente assinada. Nova Esperança do Sudoeste, dez de março de dois mil e dez.